

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
“A cidade que faz Amigos”

“P O R T A R I A N. 489/2023”

“Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Perícia Médica realizada pela Médica do Trabalho Mariana A. Rossetto;

R E S O L V E:

I – Conceder **33 (trinta e três)** dias de licença para tratamento de saúde a servidora municipal **Maria Rosângela Alves**, lotada no cargo de Encarregado de Lançadoria, a partir de 13 de outubro de 2.023.

II – Conceder **60 (sessenta)** dias de licença para tratamento de saúde a servidora municipal **Belarmina das Dores Leite**, lotada no cargo de Professor Docente II B, a partir de 20 de outubro de 2.023.

III – Conceder **60 (sessenta)** dias de licença para tratamento de saúde a servidora municipal **Elizete Ferreira dos Santos**, lotada no cargo de Professor Docente II, a partir de 23 de outubro de 2.023.

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de outubro de 2.023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 24 de outubro de 2.023.



DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra



Juliana Barreiros

Secretaria Municipal